



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

Prezado(a) Docente,

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP informa aos docentes interessados em participar da construção do **ENADE 2015** no papel de elaborador ou revisor de itens que o prazo para inscrição no Cadastro de Elaboradores e Revisores de Itens da Educação Superior (CERES) do Banco Nacional de Itens (BNI) **foi prorrogado até o dia 01 de junho de 2015.**

O **Edital de Chamada Pública nº 05/2015 – INEP/MEC** convida os interessados em compor o Cadastro de Elaboradores e Revisores de Itens da Educação Superior (CERES) do Banco Nacional de Itens (BNI) para a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2015 (ENADE 2015), e pode ser consultado no portal do INEP, na página de inscrição: <http://bni.inep.gov.br/inscricao>

A inscrição no CERES é condição necessária para participar do processo seletivo de elaboradores e revisores de itens do ENADE 2015, mesmo para os docentes que já participaram da elaboração do ENADE em edições anteriores. **Solicitamos a gentileza de contribuir com o INEP, realizando ampla divulgação do referido Edital junto ao corpo docente de sua IES.**

No ato da inscrição, cada docente indicará a(s) área(s) para qual deseja se inscrever e o serviço para o qual quer se candidatar (elaborador ou revisor de itens).

Destacamos que, nos termos do Edital nº 05/2015 – INEP/MEC, para se cadastrar, os professores de instituições de educação superior (IES) devem comprovar exercício docente no curso de graduação da área escolhida mediante assinatura do coordenador do respectivo curso no documento Comprovante de exercício de atividade docente no curso (Anexo V do Edital), disponível para download na página de inscrição.

Caso o docente atue em mais de um curso de graduação, poderá efetuar inscrição em mais de uma área. Nesse caso, será exigida comprovação de vínculo a cada um dos cursos, por meio de assinatura do coordenador de cada área.

Na fase de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

1. <b>Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo</b> ( <i>download</i> na página de inscrição)
2. <b>Termo de Responsabilidade</b> ( <i>download</i> na página de inscrição)
3. <b>Comprovante de exercício de atividade docente no curso</b> ( <i>download</i> na página de inscrição)
4. <b>Diploma de graduação</b>
5. <b>Diploma de pós-graduação</b> (se for o caso)

No Edital estão disponíveis informações a respeito dos valores pagos ao serviço e da metodologia de trabalho. A leitura minuciosa do Edital nº 05/2015 – INEP/MEC é imprescindível para a inscrição adequada no CERES/BNI.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por meio do endereço eletrônico: [bnienade@inep.gov.br](mailto:bnienade@inep.gov.br).

Atenciosamente,

INEP/DAES/CGENADE